

**DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** a Resolução CNE nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica (EB) e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); **ii)** a resolução CEPE 02/2022, de 25 de maio de 2022, que delega competência para o CGRAD aprovar modificações nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; **iii)** o que foi discutido na 246ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 10 de abril de 2024; **iv)** o que consta no processo nº 23062.016385/2023-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho  
Presidente do Conselho de Graduação**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2024 15:56 )*  
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **3643ebef2b**